



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora em Exercício do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professora Dra. Waneska Alexandra Alves, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os docentes Paulo Roberto Rodrigues Bicalho, SIAPE nº 2092176, Eulilian Dias de Freitas, SIAPE nº 1105560, Fredson Guilherme Gomes, SIAPE nº 1605385, João Douglas Nico, SIAPE nº 2230070, Juliana Rezende Leal, SIAPE nº 1841362, Marcus Flávio Carvalho e Carvalho, SIAPE nº 2140451, Maria Gabriela Parenti Bicalho, SIAPE nº 2103121, Pedro Pacheco Paes, SIAPE nº 1285153, Pedro Paulo Lopes de Oliveira Júnior, SIAPE nº 2376542, Tânia Maria Barreto Rodrigues, SIAPE nº 2126553, Thiago Andrade Alves, SIAPE nº 1761529, Waneska Alexandra Alves, SIAPE nº 1655123, da **Comissão Orientadora de Estágio (COE)** do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 2º Nomear os docentes Heder José Ribeiro, SIAPE nº 2006356, Romeo Lages Simões, SIAPE nº 1924239, Emerson Monteiro Rodrigues, SIAPE nº 1296153, Victor Ferreira Masson, SIAPE nº 2068601, Ísis de Freitas Espescht Braga, SIAPE nº 3068475, para comporem a **Comissão Orientadora de Estágio (COE)** do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º Reconduzir os docentes Adhemar Dias de Figueiredo Neto, SIAPE nº 234095, Eduardo Viana Lobato, SIAPE nº 2123945, Elaine Rosa Arruda de Paula, SIAPE nº 2442452 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Orientadora de Estágio (COE)** do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANESKA ALEXANDRA ALVES

Diretora em Exercício do ICV/UFJF-GV
SIAPE 1655123



Documento assinado eletronicamente por **Waneska Alexandra Alves, Vice-Diretor**, em 07/01/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0051900** e o código CRC **404B043F**.

